



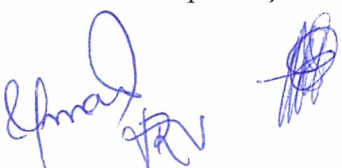
Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

ATA DA 55ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE 2023-----

1. Às treze horas na sede do COREN-PB, situada à Av. Maximiano de Figueiredo, 36, Centro,
 2. João Pessoa-PB, esteve presente a diretoria da gestão 2021-2023, composta pelos seguintes
 3. Conselheiros: Dra. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO – PRESIDENTE,
 4. Dra. CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA FERREIRA – SECRETÁRIA E Sr. JEAN MICHEL
 5. DE SOUZA AMARAL – TESOUREIRO. Declarada o início da reunião de diretoria pela
 6. presidente que passou a ler os seguintes **INFORMES**: 01 - Processo Administrativo nº
 7. 114/2023 - Informa sobre Transferência entre contas do COREN-PB; 02 - Ofício nº
 8. 678/2023/COFEN - Informando sobre data de julgamento de Processo Ético do COREN-PB. O
 9. ofício deve ser encaminhado ao Departamento de Processo Ético do Coren-PB. 03 - Ofício
 10. Circular nº 42/2023/COFEN - Convite para reunião on-line referente a articulação da prática
 11. profissional do Pós-Tec; 04 - Ofício Circular nº 031/GS – Secretaria de Saúde do Estado da PB
 12. - Convite para a Oficina preparatória do XVI Encontro Nacional de Aleitamento Materno e VI
 13. Encontro Nacional de Alimentação Complementar Saudável. Em seguida, foi apreciado as
 14. seguintes demandas: **EXPEDIENTE: 01 - Processo Administrativo nº 3554/2023 -**
 15. **Solicitação de Treinamento em Urgência e Emergência, requerido pelo SAMU de Igaracy-**
 16. **PB.** Após análise da demanda, a diretoria decidiu encaminhar para a coordenadora das câmaras
 17. técnicas agendar a referida capacitação com membros do grupo de trabalho e representante da
 18. instituição, preferencialmente responsável técnico. A coordenadora deve avaliar se a instituição
 19. atende os requisitos para concessão do pedido. **02 - Processo Administrativo nº 3531/2023 -**
 20. **Solicitação de Treinamento em Urgência e Emergência, requerido pelo município de São**
 21. **José de Espinharas-PB.** Após análise da demanda, a diretoria decidiu encaminhar para a
 22. coordenadora das câmaras técnicas agendar a referida capacitação do grupo de trabalho e
 23. representante da instituição, preferencialmente responsável técnico. A coordenadora deve
 24. avaliar se a instituição atende os requisitos para concessão do pedido. **03 - Processo**
 25. **Administrativo nº 3539/2023 - Solicitação de Treinamento em Urgência e Emergência,**
 26. **requerido pelo SAMU de Coremas-PB.** Após análise da demanda, a diretoria decidiu
- encaminhar para a coordenadora das câmaras técnicas agendar a referida capacitação do grupo de trabalho e representante da instituição, preferencialmente responsável técnico. A coordenadora deve avaliar se a instituição atende os requisitos para concessão do pedido. **04 - Processo Administrativo nº 3585/2023 - Solicitação de Treinamento em Urgência e Emergência, requerido pelo SAMU de Ibiara-PB.** Após análise da demanda, a diretoria decidiu encaminhar para a coordenadora das câmaras técnicas agendar a referida capacitação do grupo de trabalho e representante da instituição, preferencialmente responsável técnico. A coordenadora deve avaliar se a instituição atende os requisitos para concessão do pedido. **05- Processo Administrativo nº 3601/2023 - Solicitação de Treinamento em Urgência e Emergência, requerido pelo SAMU de São João do Rio do Peixe-PB.** Após análise da demanda, a diretoria decidiu encaminhar para a coordenadora das câmaras técnicas agendar a

27. referida capacitação do grupo de trabalho e representante da instituição, preferencialmente
28. responsável técnico. A coordenadora deve avaliar se a instituição atende os requisitos para
29. concessão do pedido, inclusive se foi realizada capacitação anteriormente. **06 - Processo**
30. **Administrativo nº 3369-2023 - Solicitação de Treinamento em Pré-natal de baixo risco e**
31. **Urgência e Emergência, requerido pela Atenção Básica de Junco do Seridó-PB.** Após
32. análise da demanda, a diretoria decidiu encaminhar para a coordenadora das câmaras técnicas
33. agendar a referida capacitação do grupo de trabalho e representante da instituição,
34. preferencialmente responsável técnico. A coordenadora deve avaliar se a instituição atende os
35. requisitos para concessão do pedido. **07 - Processo Administrativo nº 3367-2023 - Solicitação**
36. **de Capacitação em Urgência e Emergência e CME requerido pela Unidade mista e USF**
37. **de Mogeiro-PB.** Após análise da demanda, a diretoria decidiu encaminhar para a coordenadora
38. das câmaras técnicas agendar a referida capacitação do grupo de trabalho e representante da
39. instituição, preferencialmente responsável técnico. A coordenadora deve avaliar se a instituição
40. atende os requisitos para concessão do pedido. **08 - Processo Administrativo nº 3498-2023 -**
41. **Solicitação de Treinamento em Urgência e Emergência e CME requerido pelo Samu UBS**
42. **35 de Alagoa Nova-PB.** Após análise da demanda, a diretoria decidiu encaminhar para a
43. coordenadora das câmaras técnicas agendar a referida capacitação do grupo de trabalho e
44. representante da instituição, preferencialmente responsável técnico. A coordenadora deve
45. avaliar se a instituição atende os requisitos para concessão do pedido. **09 - Processo**
46. **Administrativo nº 3492-2023 - Solicitação de Treinamento em Urgência e Emergência,**
47. **requerido pelo SAMU de Itaporanga-PB.** Após análise da demanda, a diretoria decidiu
48. encaminhar para a coordenadora das câmaras técnicas agendar a referida capacitação do grupo
49. de trabalho e representante da instituição, preferencialmente responsável técnico. A
50. coordenadora deve avaliar se a instituição atende os requisitos para concessão do pedido. **10 -**
51. **Processo Administrativo nº 3500-2023 - Solicitação de Treinamento em Urgência e**
52. **Emergência, requerido pelo SAMU de Conceição-PB.** Após análise da demanda, a diretoria
53. decidiu encaminhar para a coordenadora das câmaras técnicas agendar a referida capacitação
54. do grupo de trabalho e representante da instituição, preferencialmente responsável técnico. A
55. coordenadora deve avaliar se a instituição atende os requisitos para concessão do pedido. **11 -**
56. **Processo Administrativo nº 3506-2023 - Solicitação de Curso em Urgência e Emergência,**
57. **requerido pelo SAMU de Princesa Isabel-PB.** Após análise da demanda, a diretoria decidiu
58. encaminhar para a coordenadora das câmaras técnicas agendar a referida capacitação do grupo
59. de trabalho e representante da instituição, preferencialmente responsável técnico. A
60. coordenadora deve avaliar se a instituição atende os requisitos para concessão do pedido. **12 -**
61. **Processo Administrativo nº 3494-2023 - Solicitação de Treinamento em Urgência e**
62. **Emergência, requerido pelo SAMU da UBS 38 de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.** Após
análise da demanda, a diretoria decidiu encaminhar para a coordenadora das câmaras
técnicas agendar a referida capacitação do grupo de trabalho e representante da instituição,
preferencialmente responsável técnico. A coordenadora deve avaliar se a instituição atende os
requisitos para concessão do pedido. **13 - Processo Administrativo nº 3486-2023 - Solicitação**
de Treinamento em Urgência e Emergência, requerido pelo SAMU de Aguiar-PB. Após
análise da demanda, a diretoria decidiu encaminhar para a coordenadora das câmaras técnicas
agendar a referida capacitação do grupo de trabalho e representante da instituição,
preferencialmente responsável técnico. A coordenadora deve avaliar se a instituição atende os
requisitos para concessão do pedido. **14 - Processo Administrativo nº 3483-2023 - Solicitação**
de Treinamento em Urgência e Emergência, requerido pelo Samu de Jacaraú-PB. Após
análise da demanda, a diretoria decidiu encaminhar para a coordenadora das câmaras técnicas
agendar a referida capacitação do grupo de trabalho e representante da instituição,
preferencialmente responsável técnico. A coordenadora deve avaliar se a instituição atende os
requisitos para concessão do pedido. **15 - Processo Administrativo nº 3479-2023 - Solicitação**
de Treinamento em Urgência e Emergência, requerido pelo SAMU-Itabaiana-PB. Após

63. análise da demanda, a diretoria decidiu encaminhar para a coordenadora das câmaras técnicas
64. agendar a referida capacitação do grupo de trabalho e representante da instituição,
65. preferencialmente responsável técnico. A coordenadora deve avaliar se a instituição atende os
66. requisitos para concessão do pedido. **16 - Processo Administrativo nº 3530-2023 - Solicitação**
67. **de Treinamento em Urgência e Emergência, requerido pelo SAMU de Catolé do Rocha-**
68. **PB.** Após análise da demanda, a diretoria decidiu encaminhar para a coordenadora das câmaras
69. técnicas agendar a referida capacitação do grupo de trabalho e representante da instituição,
70. preferencialmente responsável técnico. A coordenadora deve avaliar se a instituição atende os
71. requisitos para concessão do pedido. **17 - Processo Administrativo nº 3571-2023 -**
72. **Orientações acerca de Parecer Técnico nº 0001/2021/CTLN/COFEN, sobre Passagem de**
73. **plantão, requerido pela CEE da UPA Oceania em João Pessoa.** Após análise do processo
74. em comento, a diretoria decidiu encaminhar a demanda para análise e providências do
75. departamento de fiscalização do Coren-PB. **18 - Processo Administrativo nº 3577-2023 -**
76. **Solicitação para desenvolver as atividades em teletrabalho, requerido pelas funcionárias**
77. **Elke Ticiane Carneiro e Ana Raquel Braz.** Após a leitura do requerimento, a diretoria decidiu
78. por autorizar a regulamentação do regime em teletrabalho, antes da apreciação dos
79. requerimentos das advogadas. A minuta de decisão deve ser deliberada pelo plenário do Coren-
80. PB. **19 - Processo Administrativo nº 3582-2023 - Esclarecimento sobre Transferência de**
81. **paciente da cama cirúrgica para maca, requerido pela Coordenação de Enfermagem da**
82. **Maternidade Frei Damião.** Após leitura, a diretoria decide encaminhar a demanda para análise
83. e manifestação da Câmara Técnica de Atenção à Saúde do Coren-PB. **20 - Processo**
84. **Administrativo nº 3377-2023 - Solicitação de Curso em CME, requerido pelo Hospital**
85. **Santa Terezinha em Sousa-PB.** Após análise da demanda, verificou-se que a demanda já foi
86. atendida. Após as formalidades de praxe e registro no sistema interno, a diretoria decide arquivar
87. o referido processo. **21 - Processo Administrativo nº 3541-2023 - Solicitação para**
88. **participação do GT de CME, requerida pela UPA Mauro Abrantes Sobrinho em Sousa-**
89. **PB.** Após análise da demanda, verificou-se que a demanda já foi atendida. Após as formalidades
90. de praxe e registro no sistema interno, a diretoria decide arquivar o referido processo. **22 -**
91. **Processo Administrativo nº 3564-2023 - Solicitação de Palestras sobre Dilemas Éticos,**
92. **requerido pela UPA VALENTINA em João Pessoa.** Após análise da demanda, a diretoria
93. decidiu encaminhar para a coordenadora das câmaras técnicas agendar a referida capacitação
94. do grupo de trabalho e representante da instituição, preferencialmente responsável técnico. A
95. coordenadora deve avaliar se a instituição atende os requisitos para concessão do pedido. **23 -**
96. **Processo Administrativo nº 3379-2023 - Solicitação de Palestra sobre DILEMAS ÉTICOS,**
97. **requerido pelo Trauminha de Mangabeira em João Pessoa.** Após análise da demanda, a
98. diretoria decidiu encaminhar para a coordenadora das câmaras técnicas agendar a referida
capacitação do grupo de trabalho e representante da instituição, preferencialmente responsável



99. técnico. A coordenadora deve avaliar se a instituição atende os requisitos para concessão do
100. pedido. **27 - Processo Administrativo nº 5166/22 - Caravana do Conhecimento Coren-PB,**
101. **CTEP.** Após análise da demanda, a diretoria decidiu encaminhar para a coordenadora das
102. câmaras técnicas agendar a referida capacitação com a câmara técnica e representante da
103. instituição, preferencialmente responsável técnico. A coordenadora deve avaliar se a instituição
104. atende os requisitos para concessão do pedido. **28 - E-MAIL - Requerimento da Bezerra**
105. **Advogados solicitando informações de nome e contato telefônico das vítimas que ficaram**
106. **com incapacidade permanente decorrente da infecção do COVID-19.** Após análise da
107. demanda a diretoria decidiu indeferir o pedido com base na resolução Cofen nº 649/2020 –
108. alterada pela resolução cofen n 665/2021. **29 - Memorando s/n /2023 Procuradoria do Coren-**
109. **PB - Requerimento de concessão de folga para o dia 22/03/2023 da funcionária Karina**
110. **Reis.** Após leitura e análise, o pedido foi concedido em virtude do benefício do acordo coletivo.
111. **30 - Convite do Presidente da Comissão Organizadora do 12º CRENF - Convidando a**
112. **presidente do COREN-PB para participar do 12º CRENF.** Após leitura do requerimento, a
113. diretoria confirmou a participação do Coren-PB no referido evento, no entanto, indeferiu o
114. pedido de concessão de passagem aérea. **31 - Memorando TI/COREN-PB nº 001/2023 -**
115. **Informando sobre infiltração existente no teto da sala do Departamento de TI.** Após leitura
116. do requerimento, a diretoria decide designar o assessor especial da presidência para adoção das
117. medidas cabíveis e, se for o caso, solicitar reparação da infiltração por parte do condomínio. **32**
118. **- Memorando TI/COREN-PB nº 16/2023 - Solicitando a aquisição de novos Notebooks.** A
119. Diretoria decide autorizar a abertura de processo administrativo para que a Comissão designada
120. por portaria elabore o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos. **33 -**
121. **Memorando nº 04/2023 Almoxarifado/COREN-PB - Solicitação de compra de lacre de**
122. **malote dos Correios e Telégrafos.** A Diretoria decide autorizar a abertura de processo
123. administrativo para que a Comissão designada por portaria elabore o Estudo Técnico Preliminar,
124. Termo de Referência e Mapa de Riscos. **34 - Memorando Controladoria nº**
125. **12/2023/CONGER/COREN-PB - Solicita a possibilidade de abertura de Processo**
126. **Administrativo para implantação de pagamentos das anuidades, taxas e serviços por meio**
127. **de cartão de crédito no âmbito deste regional.** A diretoria informa que deliberou a abertura
128. de processo através da Decisão Coren-PB nº 40, de 08 de fevereiro de 2022. Dar ciência ao
129. controlador. **35 - Memorando COREN-PB Recursos Humanos nº 20/2023 - Solicitando a**
possibilidade de deliberar pelo ponto facultativo no COREN-PB no dia 06/04/2023, devido
ao feriado da Semana Santa. Após leitura do memorando, a diretoria encaminha o documento
para análise e deliberação do plenário, tendo em vista a necessidade de alterar o calendário de
atividades. **36 - Memorando nº 27/2023 DEFIS - Solicitação de agendamento de audiência**
com o Ministério Público do Estado da PB. Após leitura do referido documento, a diretoria
encaminha o documento para a Procuradoria providenciar o agendamento requerido pelo
departamento de fiscalização e a organização da ação. **37 - Processo Administrativo nº**
9195/22 - Realização de Concurso Público – COREN-PB. A Conselheira Secretaria solicitou
vistas do processo para analisar detidamente o relatório da comissão em relação as alterações
solicitadas. Informa que o processo será inserido na próxima reunião de diretoria. Nada mais
havendo a tratar, a Senhora Presidente do Coren-PB declarou encerrada à reunião às dezoito
horas e trinta e sete minutos, na qual eu Cátia Jussara de Oliveira Ferreira, secretária desta
reunião, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com todos os presentes.

Cátia Jussara de Oliveira Ferreira, Rayssa Bezerra; Jean Michel de Souza Amorim.